



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9780 Disponibilização: Segunda-feira, 18 de Março de 2024 Publicação: Terça-feira, 19 de Março de 2024

RUAN FERREIRA MATOS	*****72378	CPF
RUBENS EDUARDO SILVA	*****00336	CPF
SILVIA MARIA MARQUES LIMA	*****57300	CPF
SUYANNE KAREN LIMA SANTOS	*****03371	CPF
TATIANA MESSALA GOMES PINHEIRO	*****85300	CPF
THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA	*****98352	CPF
VANESSA SILVA NASCIMENTO	*****44390	CPF
WENDERSON BRUNO SANTANA DE SOUSA	*****60314	CPF

ANEXO II - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA A SEGUNDA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL)

2.1. Na seguinte ordem: nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e final do número do documento de identificação apresentado

NOME	DOCUMENTO	TIPO	JUSTIFICATIVA
ANDREY CARLOS SILVA SOUSA	*****21389	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
DJALMA BARBOSA SILVA	***550	PASSAPORTE	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
EMILSON PEREIRA DOS REIS	*****43395	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
ERISMAR DOURADO DA SILVA	*****23374	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
FABIANA MACHADO FABRÍCIO DA SILVA	*****15340	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
FABIOLA MACHADO FABRICIO DA SILVA	*****20350	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO	*****20368	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
HENRIQUE NOJOZA AMORIM MODESTO	*****85343	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
INGREDE SUELEN FERREIRA BESERRA	*****92311	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
ISRAEL ARAUJO DOS SANTOS	*****84334	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
LAÍS CRISTINA NEIVA DE SOUSA	***632	RG	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	*****17350	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
LYLIANNE SILVIA DE OLIVEIRA AIRES	*****61338	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS FILHO	*****79370	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL
RÁIZA LUÍZA MOTTA ROCHA	*****72307	CPF	CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 27/03/2024 às 09h00m (horário local) Salão do Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO III - CANDIDATOS REPROVADOS POR AUSÊNCIA DE DOMICÍLIO NO ESTADO DO PIAUÍ OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

NOME	DOCUMENTO	TIPO	JUSTIFICATIVA
BERNARDO LOMAR DA SILVA	*****93790	CPF	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
ELIEL FRANCISCO DE SOUSA RAMOS	*****39304	CPF	DOMICÍLIO FORA DO ESTADO DO PIAUÍ
EZEQUIAS ARAÚJO CUNHA	*****03349	CPF	DOMICÍLIO FORA DO ESTADO DO PIAUÍ
ÉZIO CUNHA DE SOUSA	-	CPF	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
FRANCISCO SAMUEL DE ALMONDES SEPÚLVEDA	*****07108	CPF	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	*****89300	CPF	DOMICÍLIO FORA DO ESTADO DO PIAUÍ
LUIS FELIPE SOUSA MORAES	*****99334	CPF	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marinho Machado, Juíza de Direito**, em 18/03/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5280451** e o código CRC **52E7DA3B**.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 506/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 15 de março de 2024

Altera a composição dos representantes do Comitê da Saúde do Estado do Piauí - COSEPI, previsto na Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2 ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, bem como na Portaria (Presidência) Nº 888/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de abril de 2020 e Portaria (Presidência) Nº 690/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de março de 2021.

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238/2016 e Resolução nº 388/2021, ambas do CNJ, que dispõem sobre a criação, manutenção e reestruturação dos Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 16777/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/COSEPI formulado pelo Juiz Coordenador do COSEPI, Dr. Antônio Francisco Gomes de Oliveira, nos autos do processo SEI Nº 24.0.000029291-1;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os arts. 1º e 2º da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"**Art. 1º** Instituir o Comitê da Saúde do Piauí - COSEPI, composto pelos seguintes membros titulares e eventuais suplentes, respectivamente:

I - Antônio Francisco Gomes de Oliveira - Tribunal de Justiça do Piauí;

II - Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes e Sandro Helano Soares Santiago - Tribunal Regional da 1ª Região, Seção Judiciária do Piauí;

III - Eny Marcos Vieira Pontes e Karla Daniela Furtado Maia - Ministério Público do Estado do Piauí;

IV - Israel Gonçalves Santos Silva - Ministério Público Federal;

V - Anderson de Oliveira - Advocacia-Geral da União;

VI - João Eulálio de Pádua Filho - Procuradoria-Geral do Estado do Piauí;

VII - Rodrigo Henrique Francisco da Silva - Procuradoria-Geral do Município de Teresina;

VIII - Igo Castelo Branco de Sampaio - Defensoria Pública do Estado do Piauí;

IX - José Rômulo Plácido Sales - Defensoria Pública da União;

X - Williams Cardec - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí;

XI - Telmo Mesquita - Secretaria Estadual de Saúde do Piauí;

XII - Antônio Alves Pitombeira Neto - Conselho Estadual de Saúde do Piauí;

XIII - João Araújo dos M. Moura Fé - Conselho Regional de Medicina do Piauí;

XIV - Ari Ricardo da Rocha - Fundação Municipal de Saúde de Teresina;

XV - Antônio Gilberto A. Brito e Fábio Marcos Sousa - Hospital de Urgência de Teresina;

XVI - Leopoldina Cipriano - Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Piauí;

XVII - Carlos Eduardo Viana Santos - Superintendência do Ministério da Saúde do Piauí

XVIII - Carlos Eduardo Viana Santos - Departamento Nacional de Auditoria do SUS;

XIX - Newton Nunes de Lima Filho - Saúde Suplementar".

"**Art. 2º** A Presidência e Coordenação do Comitê será exercida pelo Juiz Antonio Francisco Gomes de Oliveira.

Parágrafo único. A Vice-Presidência e Vice-Coordenação será exercida pela Juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de março de 2024.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 18/03/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5274672** e o código CRC **818D8C27**.

1.8. Portaria (Presidência) Nº 501/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 14 de março de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 15326/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGES(5238839); a Informação Nº 19065/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD(5252982); a Decisão Nº 2489/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE(5194416) e a Decisão Nº 3663/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE(5269201), nos autos do processo SEI nº 24.0.000018871-5;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELAINE TORRES CASTELO BRANCO BURITY**, matrícula 27614, ocupante efetiva do cargo de Analista Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, **para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador do Escritório de Projetos, CC-04, da referida Secretaria, no período de 04 a 08.03.2024, durante licença médica para tratamento de saúde da titular.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de março de 2024.

Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**

Vice-Presidente do TJPI, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 18/03/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5269292** e o código CRC **D2339993**.

1.9. Portaria (Presidência) Nº 511/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 18 de março de 2024

O Excelentíssimo Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO**, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 268, de 05 de dezembro de 2022, que altera a redação dos art. 9º, da Lei Complementar 230 com as respectivas alterações nos seus Quadros e Anexos;

CONSIDERANDO o art. 87, XXI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 4738/2024(5262094), a Informação Nº 20281/2024(5267044) e a Decisão Nº 3781/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE(5280217), nos autos do processo SEI Nº 24.0.000029839-1,

RESOLVE: